



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE ÀGUA MINERAL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de água mineral para uso desta Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de maio de 2022.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de água mineral para consumo dos servidores, vereadores e demais frequentadores desta Casa.

**2. OBJETO:** Aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Garrafa de água mineral com gás (510 ml) - fardo com 12 unidades	Fardo	200
2	Garrafa de água mineral sem gás (510ml) - fardo com 12 unidades	Fardo	330
3	Garrafa de água mineral sem gás (1,5L) - Fardo com 6 unidades	Fardo	150
4	Copos de água mineral ( 200ml) Caixa com 72 unidades ou caixa com 48 unidades	Caixa	<b>26</b> caixas com 72 unidades <b>Ou</b> <b>39</b> caixas com 48 unidades

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. FORMA DE ENTREGA:** Entrega dividida em 04 (quatro) parcelas.

**5. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado parcelado (de acordo com a entrega) mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**8. VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os itens deverão ter validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega.

**9. DEMAIS CONDIÇÕES:**

A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Os valores contratados serão fixos e irrevogáveis.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

A parte contratada deverá aceitar as condições contratuais e, caso sejam necessários, os acréscimos e as supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 24/05/2022, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 11 de maio de 2022.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente